



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho

Gabinete do vereador severino Belmiro Alves

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2019

Dispõe sobre a concessão
de título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr. **Ricardo Brennando**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 02 outubro de 2019

JUSTIFICATIVA ORAL.

João Ferreira da Silva Filho
Presidente

Edielson Nunes dos Santos
Vice-Presidente

Francildo Antônio Trajano Gomes
1ª Secretário

Severino Belmiro Alves
2ª Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, EM 02/12/2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, EM 02/12/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]